ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Modêlo

LEI Nº 287/71

CRIA O CARGO DE OFICIAL LEGISLATIVO

VIRO AFFONSO MAJOLO, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes dêste Municipio, que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo e seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Oficial Legislativo, da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO, aos 22 de novembro de 1971.

Viro Affonso Majolo
Prefeito Municipal.

Aprovada a registrada a presente Lei em data supra, nesta Secretaria.

Alcides A. Werlang
Secretario Municipal.